

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e, ainda, conforme autorização MEC nº 20140106.1771, de 06 de janeiro de 2014, resolve, *ad referendum* do Conselho Superior:

Autorizar o afastamento do País do Professor JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, Reitor do Instituto Federal de Goiás, Matrícula SIAPE nº 270917, para visitar o Instituto Superior Politécnico do Porto – Portugal e a Universidade de Santiago de Compostela – Espanha, no período de 08 a 15 de fevereiro de 2014, com trânsito incluso e ônus para o Instituto Federal de Goiás, com objetivo de firmar convênio para ofertar cursos de pós-graduação, nível doutorado, nesta instituição.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior